

**NO LIMIAR DO FUTURO, A ÉTICA PODE SER UM VETOR  
INDISPENSÁVEL PARA DISCUTIR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL?**

PROSPERE, Renel  
rentinp@hotmail.com

URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

NOGARO, Arnaldo  
narnaldo@uri.com.br

URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

BATTESTIN, Cláudia  
battestin@unochapeco.edu.br

UNOCHAPECÓ – Universidade Comunitária da Região de Chapecó

**RESUMO** O presente artigo, de natureza bibliográfica, busca abordar a ética e inseri-la como um vetor importante para discutir a Educação Ambiental no âmbito atual. A ética nas relações cotidianas é imprescindível. Ela também se relaciona, na sociedade, com o campo da economia, da política, da cultura e da natureza. Portanto, o objetivo deste trabalho visa mostrar a importância da revisão e ampliação dos valores éticos, para que possamos pensar em uma Educação Ambiental que tenha, enquanto meta, estimular o pensamento crítico e inovador, no seu espaço e tempo, tanto na perspectiva formal quanto na não formal. Tal educação deve gerar mudanças de pensamento e nas atitudes dos indivíduos em relação à natureza. Contudo, almeja-se que só com uma mudança de paradigma de comportamento pode haver essa nova perspectiva de conduta diferenciada.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental. Ética. Responsabilidade. Sociedade.

**RESUME** Cet article de nature bibliographique, vise à répondre à l'éthique et l'insérer comme un vecteur important pour discuter la question de l'éducation environnementale dans le contexte actuel. L'éthique dans les relations quotidiennes est essentielle. Elle concerne également la société dans le domaine de l'économie, la politique, la culture et la nature. Par conséquent, l'objectif de ce travail a pour but de montrer l'importance de l'examen et de l'extension des valeurs éthiques afin que nous puissions penser à une éducation environnementale qui a pour but de stimuler la pensée critique et novatrice dans le temps et l'espace, et à la fois dans la perspective formelle et non formelle. Cette éducation devrait générer des changements dans la pensée et les attitudes des individus par rapport à la nature. Cependant, on espère que ce n'est qu'avec un changement de comportement paradigmatique qu'il peut y avoir cette nouvelle perspective de comportement différencié.

**Mots-clés:** Éducation environnementale. Ethique. Responsabilité. Société

## 1 INTRODUÇÃO

Hodiernamente, podemos dizer que estamos vivendo um verdadeiro colapso sob diversas formas de crises: crise social, crise ambiental, crise individual e coletiva, crise no trabalho, crise econômica, crise política, crise nas relações familiares, enfim, estamos passando por um momento intenso que poderia ser denominado de desumanização, levando ao desencantamento do mundo, no qual as relações éticas pouco estão presentes nas atitudes cotidianas das pessoas, ou seja, no agir consigo mesmas e com os outros. Essas atitudes fundamentam as ações ditas racionais, cujas consequências graves exigem da humanidade, no entanto, respostas filosóficas e práticas para a continuação de sua sobrevivência no Planeta. Reerguer a ética torna-se imprescindível para darmos essa resposta, tendo em vista a continuação da sobrevivência humana, inclusive a continuação da sobrevivência no Planeta enquanto espaço de vida.

Nesse sentido, cabe lembrar, esclarecer e questionar o conceito de ética. Este provém de *íthos* e significa a clareza da alma. O verbo grego *ítneo* significa "filtrar". Para Veira (1995, p. 43), a ética é palavra de origem nobre, da antiga cultura grega. Assim, uma pessoa possuidora de ética, filtra melhor os estímulos e valores do mundo. O significado de ética aproxima-se, também, do sentido de "costume".

A Moral provém do latim, e a Ética, do grego, e mesmo que pareçam sinônimos, possuem diferenças importantes. A moral é algo exterior; não nascemos com valores morais subjetivos: estes são determinados por um conjunto de normas, podendo ser regidos por leis ou por grupos. Já, a ética tem uma origem que vem do interior, da consciência humana, ou seja, é a conduta humana que apresenta, enquanto objeto, o bem e o mal diante de uma ação. É preciso conhecer as razões da conduta que leva à bondade, ou à maldade humana. A ética se distingue de outras ciências pelo fato de estudar atos humanos, pois serve como guia para a conduta humana, que pode proporcionar critérios para orientar nossos atos, uma vez que a ética estuda os bons costumes, as condutas válidas, bem como os critérios para orientar o homem diante do campo dos valores e condutas, assim como as categorias de honestidade: bom, amável, virtuoso, digno. Uma criança, por exemplo, poderá perceber ou não alguns valores, como também os apreciar

durante diferentes etapas de seu desenvolvimento. Afinal, a ética implica aprendizado para a vida, que é feita de escolhas, de critérios e decisões. Dessa forma, é importante ressaltar, que a ética não deve ser confundida com a moral. Na visão do autor, a moral é a regulação dos valores e comportamentos considerados legítimos por determinada sociedade, povo, religião, tradição cultural, etc. Cabe ressaltar, também, que se pode encontrar valores morais específicos em grupos sociais mais restritos, como uma instituição, um partido político, dentre outros (VEIRA, 1995).

## **2 A RELEVÂNCIA DA ÉTICA ARGUMENTATIVA E DA RESPONSABILIDADE FRENTE AO FUTURO AMEAÇADO**

Velasco (2002) destaca a ética argumentativa em três momentos: a) parte de Austin; b) recupera o instrumental da lógica formal e faz uso, em especial, do operador que chama de “condicional” (não condicional); e, c) mostra que é possível deduzir, por via estritamente argumentativa da própria gramática da pergunta, que instaura o universo da ética (a saber: “Que devo fazer?”), normas de validade subjetiva universal. O autor sustenta “uma ética argumentativa da libertação”, na qual as obrigações morais e éticas constituem-se somente por meio da linguagem mediante a resposta à pergunta: “Que devo fazer?”. A obrigação moral e a obrigação ética têm distintas formas linguísticas. As normas da moral são imperativos simples.

Os três momentos da ética argumentativa configuram-se em interrogações fundantes do humano e de suas escolhas, sendo, a primeira, a felicidade da pergunta “Que devo fazer?” A ética argumentativa está condicionada pela possibilidade que eu/nós temos de escolher entre, pelo menos, duas alternativas de ação, supondo que possuímos liberdade de decisão; sendo esta uma condição referente à posição do sujeito que realiza o ato da fala “Que devo fazer?” e faz parte da realização feliz desse ato.

O autor, ainda, destaca que essa norma é o fundamento ético de toda crítica a qualquer instância de falta de liberdade de decisão, particularmente quando essa falta resulta de relações alienadas com os outros e consigo mesmo. Como há a

condição humana, sendo também esta uma condição social, pode-se dizer que, talvez, nunca uma instância da pergunta “Que devo fazer?” será plenamente “feliz”, mas, ao mesmo tempo, devemos constatar que essa pergunta é o “lugar” da instauração/reafirmção de nossa liberdade de decisão e da luta para consegui-la.

A segunda norma da ética reza o seguinte: “Devo buscar consensualmente uma resposta para cada instância da pergunta ‘Que devo fazer?’”, porque eu busco, consensualmente, uma resposta para cada instância da pergunta “Que devo fazer?”, é condição da pergunta “Que devo fazer?”: ser feliz. Essa norma traça os limites da liberdade individual de decisão, estabelecida pela primeira norma, exigindo uma construção e vivência consensuais da liberdade.

A terceira norma ética remete-se a “Devo preservar a natureza saudável do ponto de vista produtivo?”, porque eu preservo a natureza saudável, do ponto de vista produtivo, é condição para que eu faça a pergunta “Que devo fazer” (em uma realização feliz), sendo fundamento argumentativo para a importante tarefa que é a preservação/regeneração da natureza.

Velasco (2002) acredita que essa norma não seja a última palavra da ética, em matéria ecológica e de Educação Ambiental, dado o caráter utilitarista da visão da natureza ali compreendida. Mas ela é a base mínima para os efeitos do dispor de um fundamento argumentativo para a importante tarefa que é a preservação/regeneração da natureza, atividade que faz parte da luta por uma ordem socioambiental “ecomunitarista”. Ele chama de “ecomunitarismo” a ordem socioambiental utópica pós-capitalista (talvez nunca alcançável, mas indispensável horizonte-guia de ação), capaz de articular-se com base nas três normas da ética e de manter-se pela postura de seres humanos em atitude de libertação.

Breve, e informalmente, resumimos a dedução dessas normas: 1ª) Devo garantir minha liberdade individual de decisão porque eu garanto minha liberdade individual de decisão é condição para a pergunta “Que devo fazer?”: ser feliz; 2ª) Devo buscar, consensualmente, uma resposta para cada instância da pergunta “Que devo fazer?”, porque eu busco, consensualmente, uma resposta para cada instância da pergunta “O que devo fazer?” é condição para a pergunta “que devo fazer?”: ser feliz; e 3ª) Devo preservar uma natureza saudável, do ponto de vista

produtivo, porque eu preservo uma natureza saudável, do ponto de vista produtivo, é condição para a pergunta “Que devo fazer?”: ser feliz.

A norma ecológica refere-se à própria atividade produtiva humana que remete à natureza na medida em que o homem não deixa de ser um ser natural no momento em que se situa como sujeito perante a natureza, exterior a ele, agora objetivada na condição de objeto e/ou meio de trabalho. O importante a destacar é que a natureza exterior aos seres humanos (natureza que, em grande parte, é o resultado de ações humanas passadas sobre a natureza, então, “exterior”) é condição do trabalho e, por consequência (em uma relação de transitividade regressiva), da espécie humana e da pergunta “O que devo fazer?”. Mas não se trata, aqui, de qualquer natureza exterior, que seja passível de desempenhar o papel de objeto de trabalho, ou seja, de uma natureza saudável para a atividade produtiva, que é condição de autoprodução dos seres humanos enquanto seres vivos naturais e seres vivos naturais humanos.

Enfatizamos a relação que Velasco (2002) faz com o ecomunitarismo, como uma ordem comunitário-ecológica, na qual todos os materiais produtivos usados são renováveis e na qual todos os resíduos são reciclados. Isso quer dizer que esse comportamento terá um caráter preservador/regenerador da própria natureza, resguardando-a de toda degradação de sua potencialidade produtiva.

Esse pensamento vai ao encontro do pensamento de Berner (1996), quando diz que somos interpelados e convocados, enquanto cidadãos e cidadãs, a darmos uma resposta ética às tarefas com as quais nos confrontamos no mundo moderno e, principalmente, na pesquisa. Essa responsabilidade é, em primeiro lugar, uma responsabilidade humana e, antes de falar de qualquer responsabilidade de filósofo, de cientista e de pesquisador, é preciso sustentar a responsabilidade do ser humano. Acreditamos que tal responsabilidade pode ser concebida como um modo de “resposta” à natureza.

### **3 TOMANDO O CONCEITO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) EM MÃOS**

A discussão em torno da Educação Ambiental (EA) procura desenvolver o relacionamento dos saberes existentes, tanto no espaço comunitário como no

acadêmico. Porém, o campo da EA é oriundo de diferentes vertentes teóricas e possui diversas orientações metodológicas. A que está sendo utilizada neste trabalho é o campo da EA crítica transformadora.

No entendimento de Garcia (2009, p. 23-4), a importância do reconhecimento da crise ambiental possibilita que se imponha um novo objeto de estudo: “o ambiente”. Atualmente, coexistem múltiplas concepções a respeito deste conceito, segundo o marco filosófico e epistemológico dos autores. No entanto, a partir dos aportes efetuados nas últimas décadas, em geral, transita-se desde uma concepção baseada, fundamentalmente, na somatória de elementos físicos, químicos e biológicos, a uma concepção mais ampla em que entra em jogo a dimensão sociocultural, com seus diversos aspectos (políticos, econômicos, históricos e territoriais) e na qual se destacam as interações e influências mútuas entre todos os componentes (GARCIA, 2009).

Quanto às definições de Educação Ambiental, as referências não se direcionam nem para natureza, nem para meio ambiente. Nesse caso, definem-se como processo educativo de reflexão e conscientização sobre as inter-relações entre a natureza, o meio ambiente, os indivíduos. Existem autores que defendem a Educação Ambiental como uma disciplina específica no currículo, mas o direcionamento atual é para que a Educação Ambiental seja encarada como tema transversal e interdisciplinar, para que o indivíduo permeie suas atitudes cotidianas com a consciência na preservação do meio ambiente no qual está integrado. E que este faz parte de um todo global que é, imediatamente, influenciado por qualquer de suas ações, sejam, elas, econômicas, sociais, culturais, ou políticas (GARCIA, 2009).

Na verdade, os enfoques teóricos contemporâneos direcionam a questão socioambiental, integrando as questões referentes à Educação Ambiental: enfoques que procuram superar a dicotomia existente: saberes tradicionais e saber científico.

Essa abordagem conservadora da Educação Ambiental direciona-se ao exposto por Morin (1996, p. 98) quando menciona que “[...] a ética do gênero humano está no desenvolvimento conjunto da consciência individual para além da

individualidade, da participação comunitária e de sentimento de pertencimento a uma espécie, num todo indivisível entre indivíduo/sociedade/espécie”.

A outra abordagem da Educação Ambiental, que se contrapõe à primeira, é a emancipatória. Poderíamos incluir outras denominações como sinônimas, ou concepções similares: crítica, popular, ou transformadora. Essa abordagem surge a partir da matriz histórico-crítica que vê a educação como elemento de transformação social, em que as atividades humanas relacionadas ao fazer educativo provocam metamorfoses individuais e coletivas, locais e globais, bem como econômicas e culturais. Busca mostrar o significado e o sentido da revolução, para que se concretize com base em uma transformação integral do ser humano e das condições objetivas de existência (LOUREIRO, 2004).

Para este autor (2004), a Educação Ambiental transformadora busca redefinir a relação entre os homens e os demais seres do Planeta; tem, na participação e no exercício cidadão, princípios para a definição da democracia e de relações mais adequadas, com relação à vida planetária, enfocando o educar para transformar, no sentido de romper com as práticas contrárias ao bem-estar público, à equidade e à solidariedade, estando articulada, necessariamente, às mudanças éticas que se fazem pertinentes.

Nessa direção, Senger (1998) faz alusão à ecologia profunda, para referir-se ao desejo de preservar a integridade da biosfera pela necessidade de preservação, ou seja, independentemente dos possíveis benefícios que o fato de preservá-la pudesse trazer para os seres humanos.

Nos casos em que a ética do respeito pela vida enfatiza os organismos vivos individuais, as propostas de uma ética da ecologia profunda tendem a assumir alguma coisa maior do que o objetivo do valor: espécies, sistemas ecológicos e até mesmo a biosfera como um todo. (SENGER, 1998, p. 296).

Ao encontro desse pensar, Dentz (2006) pondera que a ação que tem em vista a questão ambiental não pode desvincular-se de uma reflexão ampliada em torno das origens que, ao longo da história, possibilitaram a produção de uma cultura de domínio sobre a natureza. Tal reflexão deve ser crítica em relação às epistemologias que propagam a cisão entre homem e natureza.

A necessidade de entender uma sociedade e/ou comunidade mostra que é indispensável envolver todos os atores e interesses envolvidos, principalmente,

aqueles das comunidades dos camponeses que dependem, exclusivamente, dos recursos locais (DIEGUES, 1996). Sendo assim, as pesquisas no campo da EA são decisivas e, ao mesmo tempo, desafiadoras, visto que as preocupações ambientais são cada vez maiores nas sociedades de consumo. Inclusive as notícias, as informações do/no mundo inteiro são dramáticas, e os prognósticos são cada vez mais preocupantes. Estiagem, desmatamento, retração dos gelos polares, elevação do nível dos oceanos são, dentre outros, sinais evidentes das consequências das ações dos seres humanos. Neste caso, o papel da EA revela-se fundamental na busca constante por caminhos ensejadores de alternativas na construção de uma sociedade diversa, participativa e justa.

A educação ambiental deve impulsionar processos orientados na construção de uma nova racionalidade social (Leff, 1998). Processos de reflexão crítica, de questionamentos da racionalidade econômica e homogeneizadora dominante que possibilite às diversas comunidades legitimar seus saberes frente aos hegemônicos, colocando-os em conjunto, produzir e apropriar-se de saberes para participar, autogestionar e decidir de forma autônoma. Em consequência, referenciarmos a uma educação ambiental politicamente comprometida. (GARCIA, 2009, p.11).

Essa “Educação Ambiental politicamente comprometida”, como salienta a autora (2009) na citação acima, deve ser a base na teoria da responsabilidade com o fundamento racional da obrigação, enquanto princípio válido por detrás do dever. Ou seja, é como a galáxia do psíquico que movimenta a vontade e que determina o andamento da ação.

Nessa ótica, buscamos desvelar as lutas e entender a complexidade da realidade. Porém, apenas desvelar não resulta essencialmente numa diferenciação. Para Guimarães (2004, p. 54), é indispensável “[...] uma práxis em que a reflexão subsidie uma prática criativa e essa prática dê elementos para uma reflexão e construção de uma nova compreensão do mundo”.

O autor critica uma Educação Ambiental pouco articulada à ação coletiva e à mudança da realidade vivida. Sem dúvida, a autonomia e a participação são pressupostos fundamentais dessas abordagens. Para Loureiro (2004), a participação tem de ser na base do partilhar poder, do respeito pelo outro. É garantir igualdade nos momentos de tomadas de decisões. Para ele, a participação significa exercer a autonomia com responsabilidade.

Nesse mesmo viés, Dias (2004) reforça que a Educação Ambiental deverá desempenhar papel fundamental e crucial, para promover e estimular a aderência das pessoas e das sociedades, como um todo, a esse novo paradigma. Dessa forma, esse não seria o papel exclusivo da Educação Ambiental, mas da Educação, como um todo.

Segundo Reigota (2002, p. 61), a Educação Ambiental é uma educação política que deve ser enfrentada na

[...] América Latina o desafio de mudar as ideias de modelo de desenvolvimento econômico, baseado na acumulação do capital e econômica, no autoritarismo político, no saque aos recursos naturais, no desprezo às culturas de grupos minoritários e aos direitos fundamentais do homem.

Conforme Gaudiano (1998), é importante notar que Educação Ambiental é um conceito em construção: apresenta diferenças de visão. O termo é utilizado com significados distintos e, muitas vezes, contraditórios. Independente das adjetivações e conceituações aplicadas à Educação Ambiental, basicamente poderíamos dividir a Educação Ambiental em dois grupos.

Um, convencional, centrado no indivíduo, comportamentalista, com abordagens tecnicistas que se preocupam com os efeitos aparentes dos problemas ambientais e desprezam suas causas mais profundas e históricas.

É possível hoje, mais do que nunca, ocultar sob a fachada de um saber técnico uma decisão na verdade política. Da mesma forma, o universo da locução técnica serve para reproduzir e legitimar o *status quo* e repelir outras alternativas que porventura se coloquem contra ele. (BRÜGGER, 1994. p.80).

Para Lima (2003), as análises cujas interpretações privilegiam os efeitos dos impactos ambientais, em razão de suas raízes primeiras, também realizam um reducionismo ao abordarem os problemas que não podem ser transcendidos pela simples erradicação dos sintomas aparentes. Ou seja, a eliminação dos sintomas, sem a supressão de suas causas formadoras, traz uma ilusão de mudança, mas não transforma a realidade do problema que nos atinge.

Percebe-se uma visão unilateral da questão ambiental, que fragmenta a realidade ao explicar o todo através das partes. Constata-se, dessa forma, uma sequência de explicações que separam a explicação técnica da política; a visão ecológica da social; a abordagem individualista da coletiva; a percepção dos efeitos

das causas e a esfera do consumo da esfera da produção. Todas, expressões reducionistas que não respondem à complexidade do problema. (LIMA, 1999).

Harvey (1974) sublinha que a totalidade pode ser concebida como um agregado de elementos, uma simples soma de partes que se combinam, sem serem moldados por nenhuma relação pré-existente dentro da totalidade. De outra forma, pode-se conceber a totalidade como algo “emergente”, com uma existência independente de suas partes, enquanto que, também, domina e modela as partes que contém. Mas a concepção relacional e não aristotélica de Marx permite uma terceira concepção da totalidade, na qual o que se considera fundamental não são as partes, nem o conjunto, senão as relações dentro da totalidade.

Nesse sentido, a incorporação superficial, a partir de um acoplamento direto de conceitos que se encaixam em certos modelos prévios e idealizados de realidade, na visão de Loureiro, (2009, p.36) “[...] sem a confrontação de argumentos e o diálogo epistemológico, banaliza o embate ambiental e não pode ser vista como um caminhar no sentido da integração de saberes”.

Guattari (1990, p. 9) também considera que não “[...] haverá resposta à crise ecológica a não ser em escala planetária e com a condição de que se opere uma autêntica revolução política, social e cultural reorientando os objetivos da produção de bens materiais e imateriais”.

Loureiro (2009, p. 43-44) menciona que neste

[...] tipo de pragmatismo exterioriza-se a realidade e coloca-se a solução exclusivamente no domínio tecnológico e na vontade de querer fazer e resolver, reduzindo a complexidade e a radicalidade paradigmática introduzida pelo ambientalismo [...] essa abordagem é reducionista, teoricamente inconsistente e politicamente inconsequente.

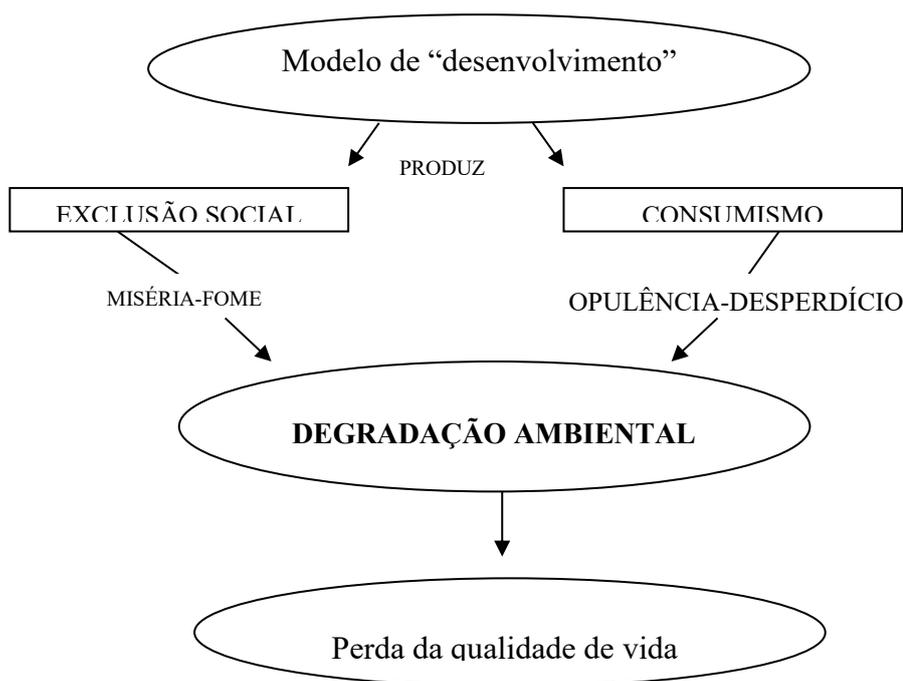
Para compreender essas diversas relações, é necessário abordar os estudos ambientais desde uma perspectiva sistêmica, na qual é possível reconhecer componentes, inter-relações e particularidades. Para Senger (1998), se a ética de uma sociedade não levasse em conta todas as coisas necessárias à sobrevivência, essa sociedade deixaria de existir. Por isso, entendemos por Educação Ambiental aquela que procura auxiliar uma leitura de um mundo difícil e instrumentalizado para uma intervenção que possa contribuir no processo de transformação da realidade socioambiental. Por sua vez, é uma abordagem na

qual o aspecto critica as relações de poder e são importantes na construção de significados e na organização do espaço e tempo em suas múltiplas decisões.

Assim, a Educação Ambiental deverá estar apta a catalisar o desencadeamento de atuações que permitam preparar os sujeitos e a sociedade para o paradigma do Desenvolvimento Sustentável (DS), exemplo estrategicamente adequado para responder aos desafios dessa nova clivagem mundial (DIAS, 2004).

No esquema abaixo, faremos referência ao modelo de desenvolvimento "capitalista", que gera implicações ao ecossistema e compromete a qualidade de vida das pessoas.

Modelo de Desenvolvimento "Capitalista" sugerido por Dias.



Fonte: DIAS (2004, p 95).

A ilustração acima demonstra, com toda a veemência e rigor científico, que os modelos ou padrões de "desenvolvimentos" vigentes, impostos pelos países mais ricos ou desenvolvidos por meios de vários métodos e instituições, como o FMI, o Banco Mundial, o Sistema Financeiro Internacional, e outros, têm fortes

influências em nossos sistemas educacionais, políticos, econômicos e informacionais. Em quase todo o mundo, percebe-se que nos colocam em uma situação socioambiental insustentável, como finalizado na conferência do Rio-92.

É na contraposição das análises reducionistas, fragmentadas, simplificadas, baseadas na linearidade e binarismos que pensamos na proposição de intervenções educativas condizentes com o pensamento complexo. Em um processo educativo, pontuado por princípios de incerteza, de autoridade, ou alteridade de democracia e justiça, só se poderia buscar a construção de conhecimentos, em uma perspectiva de compreensão sistêmica da realidade e da construção do conhecimento. Deve-se buscar, também, novos paradigmas operacionalizados em atividades de Educação Ambiental, que sejam capazes de encontrar novos valores éticos, em várias direções, incluindo o custo da recuperação do ambiente do nosso Planeta para a nossa sobrevivência.

Senger (1998) remete à urgência do resgate ético no enfrentamento das ameaças vigentes à sobrevivência humana. Para ele, não se desenvolveu, ainda, uma ética capaz de enfrentar essa ameaça. Alguns dos princípios éticos, de que dispomos, são exatamente o contrário daquilo que precisamos.

O problema é que, como vimos, os princípios éticos mudam lentamente, e o tempo que temos para desenvolver uma nova ética ambiental é curto. Tal ética consideraria cada ação prejudicial ao meio ambiente eticamente duvidosa, e francamente errada toda e qualquer ação que fosse desnecessariamente prejudicial. (SENGER, 1998, p. 301).

É fundamental estar inserido em trabalhos/projetos que visam à melhoria da qualidade do ambiente, aos princípios da Educação Ambiental, preconizados na Lei nº 9.795, de 1999. (DIAS, 2004). Tais princípios, apresentados abaixo, foram pensados, refletidos e discutidos, a fim de buscar a transformação social para a sustentabilidade do ambiente:

- 1) Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- 2) A concepção de meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- 3) O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- 4) A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- 5) A garantia de continuidade do processo educativo;
- 6) A permanente avaliação crítica do processo educativo;

7) a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais e globais;

8) O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural. (DIAS, 2004, p. 202-3).

Voltando ao que tange à ética, esta, nesse caso, mostra-se indispensável e aparece sob dois sentidos: um objetivo, de razão; e outro, subjetivo, da emoção. Portanto, são dois aspectos complementares. Por isso, as manifestações de direitos, teoricamente perfeitos, não nos movem a agir, por si sós, se não tivermos responsabilidade. Para Jonas (2006, p. 08), podemos ser “[...] bem intencionados, ter boa vontade ou bom coração com os apelos da lei. Mas os imperativos da razão só movem se acionados pela sensibilidade”.

No contexto social em que todos nós estamos inseridos, surge o repensar sobre todo o compromisso ético e efetivo das pessoas envolvidas com o saber ambiental e toda a problemática que decorre desse compromisso. Entretanto, faz-se necessário propor a prática como outro estilo de vida.

Portanto, para que essa prática se efetive, o diálogo entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes populares deve ocorrer, para que estejam, necessariamente, acoplados para levarem o indivíduo a pensar e a ampliar seu conhecimento, tornando-o efetivamente participativo e, conseqüentemente, comprometido eticamente. Nesse sentido, o indivíduo engajado e comprometido exigirá mais de suas realidades educacionais e questionará o seu entorno, portando-se de forma autônoma e, muitas vezes, requerendo liberdades de pensamento e de maturação do conhecimento. Para tanto, a experimentação de novos métodos lhe será fundamental nessa mudança comportamental. Portanto, a Educação Ambiental, como perspectiva educativa, em seu caráter interdisciplinar, poderá estar presente nesses novos métodos.

A recuperação da função crítica do indivíduo gera um saber mais eficaz e leva a um processo de transformação histórica de ideais, de igualdade e de justiça, o que ocasiona nova consciência social, ambiental e política, na qual os valores culturais e os potenciais naturais, desdenhados por quem tem interesses produtivistas, estejam possibilitando o renascimento de uma humanidade mais consciente, com relação à problemática ambiental, no novo milênio. Para que tal

consideração se efetive, a mudança deverá começar pelo pensar crítico, integrado, na Educação Ambiental.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluimos, dizendo que, se não tivermos uma postura ética, responsável, e uma consciência ambiental capaz de olhar com os olhos críticos, reparando os danos causados ao ambiente e evitando novos desastres ecológicos, a continuidade e a qualidade de vida estarão comprometidas. Esse, sim, seria o maior erro que a humanidade poderia cometer contra si mesma. Portanto, somos todos responsáveis pela situação atual do meio ambiente e por oportunizar uma transformação de conduta. Sendo assim, a Educação Ambiental é uma valiosa ferramenta capaz de permitir a transcendência do ser humano. Enfim, a Educação Ambiental deve ser construída em um processo fundamental, capaz de orientar caminhos alternativos, que possibilitem a construção de uma nação diferente, justa, participativa e diversa.

A norma ecológica refere-se à própria atividade produtiva humana, que remete à natureza à medida que o homem não deixar de ser um ser natural, no momento em que se situar, como sujeito, perante a natureza exterior a ele, agora objetivada na condição de objeto e/ou meio de trabalho. O importante a destacar é que a natureza exterior aos seres humanos (natureza que, em grande parte, é o resultado de ações humanas passadas sobre a natureza, então, “exterior”) é condição do trabalho e, por consequência, (em uma relação de transitividade regressiva), da espécie humana e da pergunta “O que devo fazer?” Mas não se trata, aqui, de qualquer natureza exterior, que seja passível de desempenhar o papel de objeto de trabalho, ou seja, de uma natureza saudável para a atividade produtiva, que é condição de autoprodução dos seres humanos, enquanto seres vivos naturais e seres vivos naturais humanos.

Para finalizar este artigo, acreditamos que é fundamental o debate epistemológico para a Educação Ambiental, para saber que natureza de conhecimento nós estamos produzindo: o adaptativo, ou o que adquire significado de totalidade? Qual a sua natureza: é alienadora ou emancipatória? Reproduzimos

a repetição, ou mudamos e transformamos a realidade social? Quais são as teorias que nos constituem? Qual a ideia de homem e de mulher que defendemos? E de que natureza? O ser humano e o meio ambiente são encarados como aspectos constitutivos, ou instrumentais da realidade? São considerados, ou banalizados nesse processo? No que se refere à educação, já que há uma linha tênue que liga a educação, a filosofia e a sociedade na qual desenvolvemos o trabalho enquanto educadores. De que maneira este trabalho contribuirá para a área educacional? Social? O que se apresenta como possibilidade de horizonte para área ambiental nessa pesquisa? É viável?

Dessa forma, ressaltamos que a complexidade da relação homem-natureza, oriunda de processo econômico-desenvolvimentista, capitalista-exploratório, institucionalizado a partir de um paradigma antropocêntrico neoliberal, tendente a vislumbrar um entrelace desenvolvimentista econômico e sustentável, traz à tona a realidade sistêmica da insustentabilidade da ligação hodierna entre homem, desenvolvimento e meio ambiente.

Com isso, a tarefa que se coloca para nós, contemporâneos do século XXI, diante da complexidade dos problemas ambientais da atualidade e do futuro, é imprescindível não buscar apoio de uma ética, na qual os princípios morais ocupam um papel preponderante. Isso é, apostar em uma “ética de responsabilidade”, que oriente uma Educação Ambiental, que tenha compromisso com a atual e as futuras gerações, e que seja capaz de responder às necessidades da nossa época.

### **RENEL PROSPERE**

Doutor em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande-FURG. Pós Doutorando do programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Campus de Frederico Westphalen.

### **ARNALDO NOGARO,**

Doutor em Educação pela UFRGS. Professor da URI de Erechim e do programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Campus de Frederico Westphalen.

**CLÁUDIA BATTESTIN,**

Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) com período de Doutorado na Universitat Jaume I - Espanha. Docente na Área de Ciências Humanas e Jurídicas e no Curso de Mestrado em Educação da Unochapecó.

**REFERÊNCIAS**

BERNER, E. K; BERNER, R. A. *Global Environment*. New Jersey: Prentice Hall, 1996, 376 p.

BRÜGGER, P. *Educação ou Adestramento Ambiental?* Ilha de Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1994, 142 p.

DIAS, G. F. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. 9. Ed. São Paulo: 2004, 551 p.

DENTZ, V.V. Educação Ambiental, Epistemologia e o Problema dos Fundamentos. *Agathos* (ASSEVIM), Brusque - SC, n. 2, 1-14, 2006.

DIEGUES, A.C.S. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 1996, 96 p.

GARCIA, D.S. *Educación Ambiental: aportes políticos y pedagógicos en la construcción del campo de la educación ambiental*. 1º ed. Buenos Aires: Jefatura de Gabinete de Ministros- Presidente de la Nación- Desarrollo Sustentable, 2009, 232 p.

GAUDIANO, E. G. *Centro y periferia de la educación ambiental: un enfoque antiesencialista*. México: Mundi Prensa, 1998, 89 p.

GUATTARI, F. *As Três Ecologias*. 14.ed. Campinas, SP: Papius, 1990, 56 p.

GUIMARÃES, M. Educação Ambiental Crítica. In: LAYRARGUES, P.P. (Org.) *Identities da educação ambiental brasileira*. Brasília: MMA, 2004, 156 p.

\_\_\_\_\_. *Formação de educador ambiental*. 5ª ed. São Paulo: Papius, 2004, 147 p.

HARVEY, D. *Población, recursos y La ideología de la ciencia*. Universidad Johns Hopkins, 1974, 60 p.

JONAS, H. *O princípio da responsabilidade*. Rio de Janeiro: PUCRIO, 2006, 354 p.

LIMA, G. F. da C. "Questão ambiental e educação: contribuições para o debate". *Ambiente & Sociedade*. NEPAM/UNICAMP, Campinas, ano II, nº 5, p. 135-153. 1999.

\_\_\_\_\_. "O discurso da sustentabilidade e suas implicações para a educação". *Ambiente & Sociedade*, NEPAM/UNICAMP, Campinas, vol. VI, nº 2, jul./dez., p.15,2003.

LOUREIRO, C. F. B. *Trajetória e fundamentos da educação ambiental*. São Paulo: Cortez, 2004, 150 p.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Educação Ambiental, Gestão Pública, Movimentos Sociais e Formação Humana – uma abordagem emancipatória*. São Carlos: RiMa Editora, 2009, 167 p.

MORIN, E. *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, 348 p.

REIGOTA, M. *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 2002, 88 p.

SENGER, P. *Ética prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, 399 p.

VEIRA, A. *Estudo sobre a ideia de quinto Império na "defesa perante o tribunal o Trabalho do Santo Ofício"*. Lisboa: [ensaio filosófico]: 1995, 88 p.

VELASCO, S.L. *Fundamentos lógico-linguísticos da ética argumentativa*. São Leopoldo: Ed. Nova Harmonia, 2002, 216 p.